PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 129/GABI/2020

Ponte Nova, 27 de março de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.764 / 2020**, **que** Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Benfeito.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG
Recebido em 31/03/2020
Protocolo nº 166/2020
P/ Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 3.764/2020

Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Benfeito.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Inegável a importância do trabalho da Irmã Zélia Patrício para a comunidade ponte-novense, Irmã Zélia deixa uma legado de conquistas que vão além do plano físico. O legado do amor, da inclusão e da solidariedade. Sua trajetória marcou a vida e mudou os rumos de tantas crianças e adolescentes da nossa Ponte Nova. Qualquer homenagem prestada não seria suficiente para manifestar a gratidão que o Município de Ponte Nova e todos os ponte-novense sentem. A Irmã está sem dúvida eternizada nas mentes e corações de tantos e, portanto achamos por bem denominar a UBS do bairro Dalvo de Oliveira Benfeito como breve homenagem a esta grande mulher, na esperança que sua marca na nossa história seja lembrada por gerações e gerações.

Conheçam um pouco da história dessa grande guerreira que encantou e iluminou a vida de centenas de jovens e adultos.

Zélia Maria Patrício é brasileira, natural do nordeste filha de Raimunda Barrozo do Silva e Pedro Patrício da Silva, única mulher e a mais nova de três irmãos.

Ainda bebê, a família muda-se para Brasília. Seu pai e sua mãe, e até avós eram gente de circo, para fazer sorrir o povo que sofria as consequências da pobreza e a violência dos latifundiários, reuniam as comunidades de vários bairros e vilas e davam os espetáculos. O pai animava um teatro mamulengo e era palhaço. A mãe dançava. Com apenas três anos a pequena Zélia começou a dançar também e o gosto pela arte despontava juntamente com a poesia, o desenho e a pintura.

Em 1986 inicia os estudos na Faculdade de Artes em Brasília. Mais tarde desenvolve atividades de artes com crianças e adolescentes nesta linha em escolas da Rede Salesiana nos estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, propondo jogos de relaxamento, exercícios de concentração, escuta de música.

No ano 1994, veio morar em Ponte Nova para preparar os cem anos da Escola Nossa Senhora Auxiliadora e encontra um grupo de ex-alunas da escola. Vê a necessidade de uma nova proposta e inicia o Grupo Toque e Vida com o Projeto de Ludodanza com senhoras e crianças com dificuldade de aprendizagem, concentração e socialização.

Em setembro de 1998 conhece Pierre Babin, fundador da escola de comunicação em Lyon na França e posteriormente inicia os estudos em comunicação e desenvolve metodologia de trabalho envolvendo o lúdico, a expressão corporal, a arte cênica, o relaxamento e a dança oficializando e tornando mundialmente conhecida a Ludodanza.

No ano de 2000 retorna para a cidade de Ponte Nova e coordena os trabalhos na intenção de que o grupo Toque e Vida assuma uma ação social voluntária, voltada para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica do município. Conhece então o antigo APPC e institui a Fundação Menino Jesus.

Em 2015 esteve na sede das Nações Unidas em Genebra para discutir sobre e Infância no Brasil e os direitos Humanos. Oportunamente apresentou os trabalhos desenvolvidos na Fundação Menino Jesus que não para de crescer.

Ponte Nova, 27 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Ariadne Salomão Lana Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI Nº 3.764/2020

Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Benfeito.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel localizado à Rua Minas Gerias no bairro Dalvo de Oliveira Benfeito, Ponte Nova/MG, fica denominado Unidade Básica de Saúde Irmã Zélia Patrício, falecida em 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Ariadne Salomão Lana Magalhães
Secretária Municipal de Saúde